



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.556, de 16 de julho de 2002.

“Aceita doação de área, sem encargos”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o constante no processo protocolado nº 7.170/01;

DECRETA:

Artigo 1º - ACEITA, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, doação sem ônus, que faz a Senhora NEIDE ADILIA R. TAVARES E FILHOS, portadora do RG. nº 2.160.962 e CPF. nº 139.170.008-22, residente na Rua das Indústrias nº 326, Núcleo Itaim, neste Município, de uma área totalizando 1.069,50 m², localizada entre a Rua Rui Barbosa e Rua Gothard Kaesemodel Jr., Vila Romanópolis, neste município, conforme Memorial Descritivo e “Croqui”, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

Rita de Cassia A. Andrade Ferreira
RITA DE CÁSSIA A. ANDRADE FERREIRA
CHEFE DIVISÃO EXP. DOCUMENTAÇÃO SUBSTª



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.556/02 – fls.02.

A N E X O I

MEMORIAL DESCRITIVO

“Inicia-se no marco 01, onde segue em linha reta até o marco 02, com extensão de 82,00m (oitenta e dois metros), confrontando com parte da quadra 29; então vira a esquerda em curva de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), com raio de 9,00m (nove metros), até chegar ao marco 03, confrontando com a quadra 29; então deflete a direita e segue até o marco 04, com extensão de 28,00m (vinte e oito metros), fazendo frente para a Avenida Rui Barbosa; daí então vira a direita novamente em curva com extensão de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), com raio de 9,00m (nove metros), até encontrar o marco 05, confrontando com parte da quadra 29; então segue em linha reta até o marco 06, com extensão de 82,00m (oitenta e dois metros), confrontando com parte da quadra 29, virando a esquerda em curva com extensão de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros) com raio de 9,00m (nove metros), até encontrar o marco 07, confrontando com parte da quadra 29; daí deflete a direita e segue até o marco 08, com extensão de 28,00m (vinte e oito metros) e fazendo frente para a Rua Gothard K. Júnior, seguindo em curva para a direita com extensão de 14,14m (quatorze metros e quatorze centímetros), com raio de 9,00 (nove metros), até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, confrontando com parte da quadra 29, e encerrando uma área total de 1.069,50 m² (um mil, sessenta e nove metros e cinquenta centímetros quadrados).”

O local do imóvel a ser recebido em doação localiza-se entre a Avenida Rui Barbosa e Rua Gothard Kaesemodel Júnior.

NOTA: A Leitura do desenho foi feito em sentido horário.
Todas as medidas estão em metros.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 2002.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

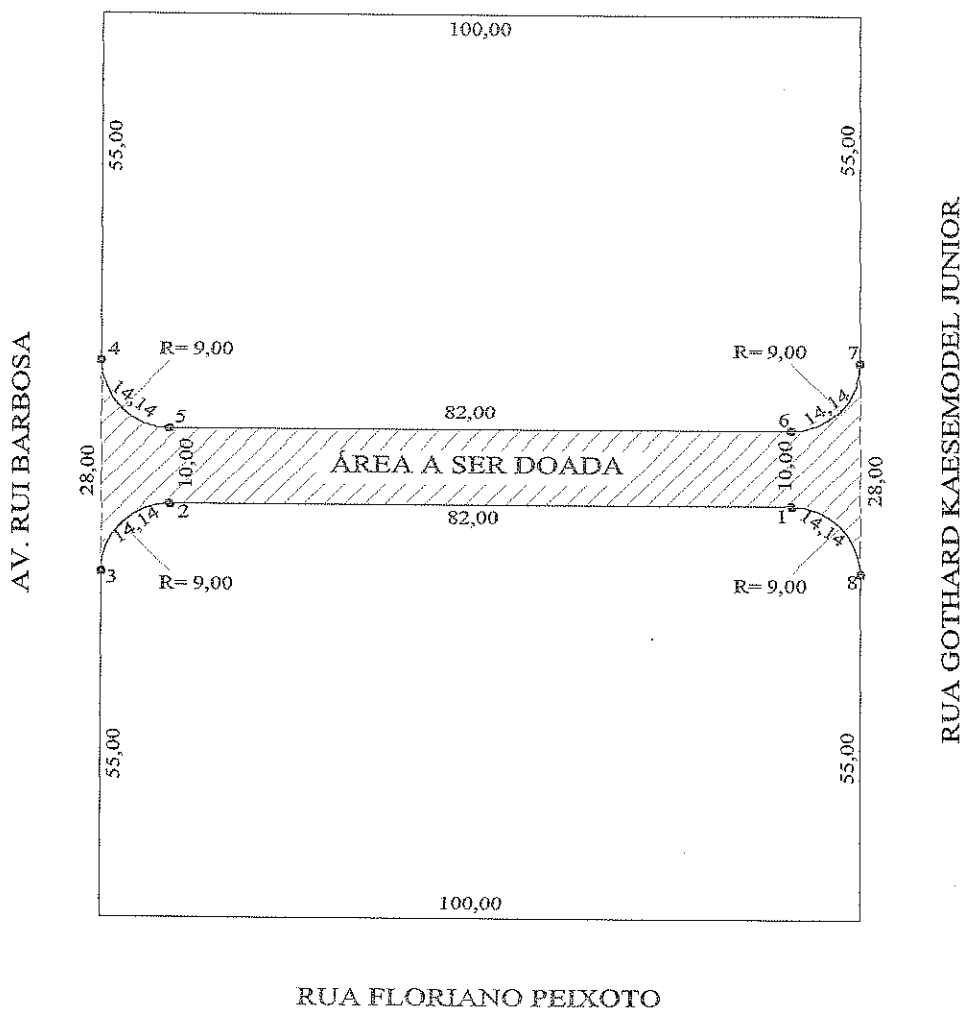
Decreto nº 4556/02 – fls. 03

A N E X O II

CROQUI

Proprietário: NEIDE ADILIA R. TAVARES E FILHOS
Local do imóvel: RUA FLORIANO PEIXOTO ESQUINA
Quadra: 29 Lote: ---
Inscrição Municipal: 21.0027.0001-000
Área total do lote: 11.968,00 m²
Área a ser doada para Rua: 1.069,50 m²

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA



[Handwritten signature]

A. I. ma